



18/02/2019 09:34 - Governo convoca pré-selecionados para unidades habitacionais no Orgulho do Madeira, em Porto Velho



Considerando que nem todos os candidatos sorteados e notificados para serem contemplados com uma das quatro mil unidades habitacionais do Residencial Orgulho do Madeira, na Zona Leste de Porto Velho, o Governo do Estado de Rondônia está convocando candidatos pré-selecionados para realizarem os procedimentos exigidos pela legislação do Programa Minha Casa, Minha Vida, do governo federal, que atua em parceria com o Programa Morada Nova, com contrapartida financeira do governo estadual.

Os convocados deverão comparecer a partir desta terça-feira (19) ao dia 28 deste mês, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 13h30, à Central de Atendimento da Coordenadoria Estadual de Habitação (Cohab), vinculada à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social (Seas),

localizada no prédio do Tudo Aqui, na avenida Sete de Setembro, nº 830 – Centro, Porto Velho, para atualização cadastral no CadÚnico, entrega de documentos e montagem de dossiê para ser encaminhado ao Banco do Brasil, instituição financeira responsável pela análise para aprovação e emissão de contratos e posterior assinatura.

Durante a apresentação serão necessários os documentos originais do titular, cônjuge e filhos maiores de 18 anos, como RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de Trabalho ou os três últimos contracheques, comprovante de residência (água, luz ou telefone), enquanto que dos filhos menores de 18 anos deverão ser levadas certidão de nascimento e declaração escolar. Para o dossiê necessita também dos originais e cópia do atestado ou laudo médico, no caso de pessoas com deficiência.

Após atualização cadastral, os dados dos candidatos a beneficiários serão encaminhados à análise do Sistema de Tratamento de Arquivos Habitacionais (Sitah). O candidato que for considerado incompatível poderá impetrar requerimento na Cohab para reanálise cadastral, cabendo apresentar documentação comprobatória da sua compatibilidade com a legislação do Programa.

A Seas alerta que os que não comparecerem no prazo estipulado serão excluídos do processo da pré-seleção e substituídos por outro candidatos, também pré-selecionados.

[Confira relação aqui.](#)

Fonte: Veronilda Lima/Secom - Governo de Rondônia